



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 011/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**RICARDO BIDESE**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Prata, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 09/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br).

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **16, 19 e 20/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 09/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

**3. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **07/11/2015 (sábado), às 09h, na Escola Municipal Giuseppe Tonus**, situada na Rua Flores da Cunha, nº 141, no Centro do Município de Vista Alegre do Prata/RS.

**3.1.** Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

**3.2.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**4. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Todos os candidatos para os cargos de **Operador de Máquinas e Equipamentos** e de **Operário**, com as inscrições homologadas, conforme o Anexo I deste Edital, **que prestarem a Prova Objetiva na manhã de 07/09/2015**, ficam convocados a comparecer às **14h** do mesmo dia, na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Flores da Cunha, nº 102, no Centro do Município de Vista Alegre do Prata/RS para realização da Prova Prática, conforme o Capítulo VII do Edital nº 09/2015.

**4.1.** O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

**4.2.** Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar-se **com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajes apropriados para o teste, **portando documento de identidade.**

**4.3.** Todos os candidatos convocados ao cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos** realizarão a Prova Prática em **Pá Carregadeira** e deverão portar também a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C", válida para realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

**4.4.** Somente será corrigida e divulgada a nota da Prova Prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na Prova Objetiva.

**4.4.1.** O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.

**4.5.** Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

Município de Vista Alegre do Prata, 15 de outubro de 2015.

**RICARDO BIDESE**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.